

## **RESOLUÇÃO Nº 087/02**

Transfere, eventualmente, a sede do Poder Legislativo para o fim que menciona.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, eventualmente, a sede da Assembleia Legislativa para a cidade Guajará-Mirim, em local a ser definido, com a finalidade de realizar sessão solene para homenagear o Centenário de D. Francisco Xavier Rey, no dia 27 de junho do corrente ano, às 15:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de março de 2002.

**Deputado Natanael Silva**  
**Presidente**